

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: remocao@ifbaiano.edu.br

CHAMADA DE REMOÇÃO N.º 03/2022/CR/RET/IF BAIANO, DE 11/03/2022. (Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021).

A Presidente da comissão para coordenar processo seletivo de remoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designada pela Portaria nº 31/2022 – RET GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 65, de 16 de Junho de 2021, homologado pela Portaria nº 167 - RET- GAB/RET/IFBAIANO, de 06 de julho de 2021, divulga Chamada Pública de Remoção nº 01/2022 para cargos Técnicos Administrativos em Educação, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

DAS VAGAS

Cargo	Unidade de lotação	N° vagas	Regime de Trabalho
Assistente em administração	Xique- Xique	01	40 horas
Administrador	Itaberaba	01	40 horas
Técnico em Enfermagem	Uruçuca	01	40 horas
Técnico em Agropecuária	Xique-Xique	01	40 horas
Técnico em Laboratório Biologia	Bom Jesus da Lapa	01	40 horas

Assistente Social	Itapetinga	01	40 horas
Bibliotecário	Guanambi	01	40 horas
Psicólogo	Teixeira de Freitas	01	40 horas

DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	11/03/2022 (a partir das 17:00 horas) a 13/03/2022 (23:59 horas)	
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	14/03/2022	
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	15/03/2022	
Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições	16/03/2022	
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	16/03/2022	
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	17/03/2022	
Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do Resultado final	18/03/2022	

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário (OPINA) cujos *links* se encontram na página https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/remocao-novembro-2018/.

Salvador, 11 de março de 2022.

Atenciosamente,

Thaline Teixeira N. Carneiro

Presidente da Comissão Portaria n° 31, de 17 de fevereiro de 2022